



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5.665, de 29 de Setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a pedido da servidora, a servidora CRISTIANE SASSARRÃO, MASP 14.056, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para reassumir, no dia 01 de Outubro de 2020, suas funções na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 5.572 de 21/05/2020.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal